Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 422/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposição regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, JOSÉ ARLINDO, a climatização da Escola Municipal JOSÉ GABRIEL FERREIRA, localizada no povoado Boa União/Gama, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, professores e demais servidores da referida escolar. Como sabemos uma escola climatizada facilita muito a vida dos alunos, que as vezes sentem dificuldade com o calor excessivo, que causa até mesmo mal estar aos mesmos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 08 DE JUNHO DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador